

ÍNDICE

BAHIA	4
POJUCA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, NEILA DE ALMEIDA MEIRELES SILVA	4
SALVADOR / BA	4
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADERBAL AUGUSTO PASSOS VIEIRA, MÁRCIA RUBIA QUEIROZ VIEIRA	4
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIALVA SANTANA DOS SANTOS,	5
6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA	5
PERNAMBUCO	5
BOM CONSELHO / PE	5
1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE	5
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO	6
RECIFE / PE	6
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): AMAURI JOSÉ DE MELO	6
SAO JOAO / PE	7
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DOURADO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA	7
SURUBIM / PE	7
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANA OLÍVIA CABRAL	7
RIO DE JANEIRO	8
MARICA / RJ	8
2º OFÍCIO DE MARICÁ	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE	8
NOVA FRIBURGO / RJ	9
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO LUÍS MIRANDA PEREIRA DE CASTRO, DISTRIBUIDORA SÃO JORGE S.A	9
PETROPOLIS / RJ	9
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA	9
RIO DE JANEIRO / RJ	10
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANNA DOS SANTOS LEITE QUEIROZ, MAITE MARCHANDT RABELO	10
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAITE MARCHANDT RABELO	10

.....	10
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALBANO CORREIA BARBOSA	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS	11
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	11
OFÍCIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	11
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, VANDER MACHADO FERREIRA, PEDRO CIRLENIO MOREIRA RANGEL	11
TERESOPOLIS / RJ	12
1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): RECAN AGROINDUSTRIAL LTDA	12
SANTA CATARINA	12
BLUMENAU / SC	13
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HENRIQUE REBELO	13
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA	13
CORREIA PINTO / SC	14
OFÍCIO DE CORREIA PINTO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JANDIRA ALVES LOURENÇO	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): DALTON DOS SANTOS	14
CRICIUMA / SC	14
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA MADALENA MARTINS	14
FLORIANOPOLIS / SC	15
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CRISTIANE GONZALES COELHO	15
GASPAR / SC	16
OFÍCIO DE GASPAR	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	16
IMBITUBA / SC	16
OFÍCIO DE IMBITUBA	16
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSELEIA DE SOUZA	16
JOINVILLE / SC	17
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): OSCAR JOSE FLEITH	17
PALMITOS / SC	17
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVI MARCELO WITZKE	17
PORTO UNIAO / SC	17
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO DO PRADO	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCIEL LECH	18

SAO JOSE / SC	18
OFÍCIO DE SÃO JOSÉ	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ORLANDO MANOEL DOS SANTOS NETO, TATIANE VICENTE CARDOSO	18
TIJUCAS / SC	19
OFÍCIO DE TIJUCAS	19
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CRISTIAN ANTÔNIO TESSER	19
TUBARAO / SC	24
2º OFÍCIO DE TUBARÃO	24
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER	25
SÃO PAULO	25
AGUAS DE LINDOIA / SP	25
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA	25
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): APARECIDO FRANCISÃO	25
CACHOEIRA PAULISTA / SP	26
OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LILIAN DE MORAES SILVA	26
MAUA / SP	26
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA, KENRO YAMAMURA, HENRIQUE CANO MUNHOZ	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, VALE DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, PAULO LUIZ NEGRESIOLO	27

ESTADO - BAHIA
COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA, NEILA DE ALMEIDA MEIRELES SILVA**

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência ao proprietário tabular, sr. Alvinho da Conceição dos Santos, bem como, a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 08/2021, Prenotação n. 8492, de 18/03/2021, requerido por LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA e NEILA DE ALMEIDA MEIRELES SILVA, tendo como objeto de pedido o imóvel urbano, situado a Rua 29 de Julho, n. 239, Centro, Pojuca/BA da matrícula n. 1.986, do Registro de Imóveis de Pojuca/BA. Portanto, notifica-se o proprietário tabular referido e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua: J.J. Seabra, 162, Centro, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 18/03/2021. O oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADERBAL AUGUSTO PASSOS VIEIRA, MÁRCIA RUBIA QUEIROZ VIEIRA**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 63.004, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por ADERBAL AUGUSTO PASSOS VIEIRA, brasileiro, nascido em 01/03/1958, filho de Anibal de Oliveira Vieira e Olga Passos Vieira, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade n. 0114868999, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n. 123.158.775-04, residente e domiciliado na Rua Érico Veríssimo, n. 340, ap. 903, Itaigara, CEP 41.815-340, Salvador, Bahia, casado em 30/04/1982, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MÁRCIA RUBIA QUEIROZ VIEIRA, brasileira, nascida em 10/08/1961, filha de Helyon Carlos da Silva Queiroz e Yvette Menezes Queiroz, socióloga, portadora de Cédula de Identidade n. 0206196423, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o n. 225.969.925-15, residente e domiciliada na Avenida Professor Manoel Ribeiro, n. 1397, ap. 701, Stiep, CEP 41.770-095, relativo ao imóvel descrito como: SALA nº 406 da porta, localizada no 5º pavimento do Edifício Cidade do Salvador, situado à Av. Estados Unidos nº 24, no subdistrito da Conceição da Praia, zona urbana desta Capital, com um sanitário, com a área útil de 40,23m² e total de 51,50m² e respectiva fração ideal de 1/207,212 avos ou 5,13m², do terreno de propriedade da União, que mede de frente para a referida Avenida Estados Unidos 57,05m de fundo 57,05m no limite com prédio pertencente a Corrêa Ribeiro S/A e de frente a fundo, de uma lado 18,63m no limite com a Rua Polonia e do outro lado, igualmente 18,63m no limite com prédio do Banco Francês e Italiano, totalizando a área de 1.063,00m². Inscrição Imobiliária Municipal: 2953-0. Matrícula Registro imobiliário: 10.688, desta Serventia. A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no

prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 08 de Abril de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIALVA SANTANA DOS SANTOS,**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 61.823, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por MARIALVA SANTANA DOS SANTOS, brasileira, viúva, que declara não conviver em união estável, do lar, filha de MARIA LEAL DE SANTANA e JOSÉ SILVINO DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade de número 0029075181, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o número 211.569.215-20, residente e domiciliada na Rua Turipiranga, número 36, bloco 06, apartamento 6203, Salvador, Bahia, CEP: 40.440-320, relativo ao imóvel descrito como: APARTAMENTO designado pelo nº 6.203 da porta e 106.184-4 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do Bloco 06 do Núcleo Residencial Castro Alves, situado na Avenida Tiradentes, número 182, Caminho de Areia, subdistrito da Penha, zona urbana desta Capital, constituído de um vestíbulo, sala, dois quartos, banheiro, copa e cozinha, área de serviço e varanda, com a área construída de 70,70m² e respectiva fração ideal de 51,39m² do terreno nacional interior, que mede na sua totalidade 2.467,50m², cujo registro se encontra na matrícula número 11.753 desta Serventia. A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metropolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 08 de Abril de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANDERSON DE OLIVEIRA LIMA, CNPJ 000.704.205-13, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, referente ao APTO 1801, TORRE A, EDF. MORADAS DAS TORRES RESIDENCIAL CLUBE, C.I. nº 680.642.2, situado na Rua Rodolpho Coelho Cavalcante, matrícula nº 58.404. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia, Oficial/Suboficial. Protocolo nº 239793

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - BOM CONSELHO/PE

1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, CLEMENTINO DE SOUZA NETO**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32522, em 19/01/2021, com os seguintes indicativos: TITULARE(S) DE DIREITO(S): Clementino de Souza Neto, brasileiro, solteiro, agricultor, residente em Bom Conselho/PE; REQUERENTE(S): MANOEL GENILDO CURVELO DA SILVA, portador da CI RG No. 10.919.204-SDS/PE e inscrito no CPF/MF No. 378.775.938-72, brasileiro, agricultor, casado aos 22/12/1973, sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei No. 6.515/77, com LUISA LIBERATO DE LUCENA DA SILVA, portadora da CI RG No. 10.919.205-SDS/PE e inscrita CPF/MF No. 030.741.364-05, brasileira, agricultora, ambos residentes e domiciliados na Rua do Comércio, nº 44, Distrito da Barra do Brejo, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE. IMÓVEL: UMA PROPRIEDADE RURAL situada no Sítio Veado Magro, povoado da Barra do Brejo, município de Bom Conselho/PE, com uma área de 9,40 ha (nove hectares e quarenta ares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datado de outubro de 2020, de responsabilidade de Noé Renan Oliveira Almeida, Engenheiro Civil inscrito no CREA-PE sob o No. 059806, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20200556547; ORIGEM REGISTRAL: Matrícula de nº 1927, perante esta Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE, tendo como titular - Clementino de Souza Neto (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Manoel Genildo Curvelo da Silva e sua mulher Luisa Liberato de Lucena da Silva, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RECIFE/PE

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **AMAURI JOSÉ DE MELO**

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo e pelos fundos, do Imóvel nº 130, Rua Pesqueira, bairro Areias, Recife-PE, matriculado sob o nº 3313, deste Ofício Imobiliário, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de inserção de metragens e áreas, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos a abaixo: FRENTE: Mede 6,16m (seis metros e dezesseis centímetros), confronta-se com a Rua Pesqueira; FLANCO DIREITO: Mede 24,36 (vinte e quatro metros e trinta e seis centímetros), limita-se com o imóvel nº 132 da Rua Pesqueira; FUNDO: Mede 6,16m (Seis metros e dezesseis centímetros), limita-se com o imóvel 249 da Rua Dr. Vilas Boas; FLANCO ESQUERDO: Mede 24,36m (vinte e quatro e trinta e seis centímetros), limita-se como imóvel nº 120 da Rua Pesqueira. ÁREA DO TERRENO: 150,00 m2. (Cento e cinquenta metros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81) 3132-2517), solicitação subscrita por Amauri José de Melo, brasileiro, solteiro, taxista, CPF nº 520.729.084-34, para AVERBAÇÃO DA INSERÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta do Terreno. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima

indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. 13.04.2021. NETHANYA SINYA SANTOS CAVALCANTE, Oficiala de Registro de Imóveis (p/p Leandro Henrique Gonçalves Barbosa, (Escrevente Autorizado).

COMARCA - SAO JOAO/PE
SÃO JOÃO CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DOURADO CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO - Verônica Rodrigues de Melo, Oficiala do Registro de Imóveis, em virtude da lei, etc. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que a empresa DOURADO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 10.483.346/0001-41, depositou neste Serviço Registral, à Avenida João de Assis Moreno, Nº 70, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, localizado no sítio Cachoeirinha dos Francisco, podendo chegar ao local pela BR-423 (sentido Garanhuns), loteado com a denominação de "Loteamento Sant'Ana", compreendendo 61 (sessenta e um) lotes, encerrando a área da gleba para loteamento 1,8913 ha; área loteada 18.913m²; área comercializável 12.503,32m²; área de vias de circulação (logradouro) 5.591,06m²; área verde 343,25m²; área institucional (pública) 475,23m², conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade (Alvará de Licença de Operação -- L0) de 23/12/2020. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital, que será publicado no sítio www.registrodeimoveis.org.br. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital; e, não havendo, será feito de imediato o registro. Dado e passado nesta cidade de São João, Estado de Pernambuco. Eu, Verônica Rodrigues de Melo -- Oficiala do Registro de Imóveis, fiz digitar.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANA OLÍVIA CABRAL**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por ADRIANA OLÍVIA CABRAL, brasileira, nascida aos 16/01/1970, filha de Formozina Olívia da Conceição e pai não declarado, divorciada desde 10/07/2003, declarando não conviver em união estável, auxiliar administrativo, inscrito no CPF/MF sob o nº 659.775.804-87, residente e domiciliada à rua Lourenço Ramos da costa, nº 36, Centro, Surubim - PE, tendo como objeto o seguinte imóvel: localizado à rua Lourenço Ramos

da costa, nº 36, Centro, Surubim - PE, a 85,00m (oitenta e cinco metros) de distância para a Rua João Batista, Centro, Surubim-PE, com inscrição municipal 01.01.010.0188.001. O respectivo imóvel possui as seguintes dimensões: A residência é térrea, tendo área do terreno de (33,45 x 3,30) 110,39 m², área construída de (22,80 x 3,30) 75,24 m², e área não construída (quintal) de (10,65x3,30) 35,15m², o terreno possui uma área total de 110,39 m², sendo: Ao Norte (fundos da edificação) com 3,30 m; ao sul (frente da edificação) com 3,30 m; Ao leste, (lado esquerdo da edificação), com 33,45 m; ao oeste (lado direito da edificação), com 33,45 m.; O imóvel é composto por: 01 (um) terraço 6,30 m², 01 (um) quarto 01 - 6,83 m², 01 (um) quarto 02 - 4,68 m², 01 (uma) circulação interna 5,72 m², 01 (uma) sala 15,30 m², 01 (uma) cozinha 9,82 m², 01 (um) banheiro 2,16 m², 01 (uma) área de serviço 13,95 m², que acrescidas as paredes internas totalizando uma área construída de (22,80x3,30) 75,24 m². Sendo: Ao Sul, Frente da edificação 3,30 m; Ao Norte, Fundos da edificação 3,30 m; Ao Oeste, Lado direito da edificação 22,80 m; Ao Leste, Lado esquerdo da edificação 22,80 m. E mais a área do quintal, não construída e descoberta e com (10,65 x 3,30) 35,15. Sendo: Ao Sul, Frente da edificação 3,30 m; Ao Norte, Fundos da edificação 3,30 m; Ao Oeste, Lado direito da edificação 10,65 m; Ao Leste, Lado esquerdo da edificação 10,65 m. Totalizando uma área de terreno= 110,39m². Totalizando uma área construída= 75,24 m². Totalizando uma área não construída= 35,15 m². Confrontantes: Ao Norte, com o Sr Luiz Sergio de Arruda Almeida; Ao Sul, com a Rua Lourenço Ramos da Costa; Ao Leste, com Sra. Olímpia Maria da Conceição; Ao Oeste, com o Sr Gilberto Batista de Queiroz, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 15 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 12 de abril de 2021. RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS | Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO**COMARCA - MARICÁ/RJ****2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE**

Ayrthon Caldeira Dias, oficial do 2º Ofício de Maricá, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER BRASIL S/A, prenotado sob nº290646, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ FELIPE GUEDES KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09363528766, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., ROSINALVA COSTA SILVA KOPKE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12246823781, residente e domiciliado(a) na RUA ESPERANÇA, Nº 452, CASA Nº 22, TIPO A, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN, CHÁCARAS DE INOÃ, MARICÁ, RJ, CEP: 24941615., para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010026082-0, firmada em 23/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83666, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA NUMERO 22, DO ?CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE INOHAN?, TIPO A, SITUADO NA RUA ESPERANÇA, NUMERO 452, NESTA CIDADE E COMARCA DE MARICÁ/RJ.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ, 16/12/2020. Ayrthon Caldeira Dias, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ROBERTO LUÍS MIRANDA PEREIRA DE CASTRO, DISTRIBUIDORA SÃO JORGE S.A**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a DISTRIBUIDORA SÃO JORGE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº. 30.550.370/0001-63, atualmente inativa, (artigo 6º lei 8934/94), conforme certidão de Inteiro Teor fornecida pela JUCERJA em 04/08/2020 e, em virtude de sua inatividade seus representantes MARIA JOAQUINA LOPES VILLAR e seu marido ANTONIO DE FARIA VILAR, ambos com CPF nº 048.343.647/04; e ADALBERTO SOUZA LOPES, com CPF nº 112.619.947/87, que quando ativa era situada nesta cidade, no lugar denominado, Rio Grande de Cima, no 3º Distrito deste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, ROBERTO LUÍS MIRANDA PEREIRA DE CASTRO, nascido em 17/04/1954, filiação: Roberto Pereira de Castro Filho e Vanda Miranda Pereira de Castro, brasileiro, engenheiro, portador da identidade nº 2.497.064 expedida pelo IFP em 01/07/1969, e CPF nº 425.575.267/20, casado pelo regime da total e completa separação de bens, com Luciane Passos Pereira de Castro, nascida em: 13/04/1970, filiação: Benedito da Silva Passos e Antônia de Freitas Penha, brasileira, psicóloga, portadora da identidade nº 10044139-3, expedida pelo IFP. em 17/03/1999 e CPF nº 070.509.907/52, residente e domiciliado na Estrada Rio Grande de Cima, neste Município, com endereço eletrônico: rlmpc@terra.com.br, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel designado por SÍTIO SÃO JORGE, no lugar denominado Rio Grande de Cima, 3º Distrito de Nova Friburgo, com a área de 286.044,00m² (duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e quatro metros quadrados), com a seguinte descrição: mede 7 (sete) segmentos de 16,70m, 28,00m, 29,70m, 165,90m, 55,00m, 56,30m e 50,45m na confrontação com Maria Virginia Vianna Acosta e outros; a seguir 5 (cinco) segmentos de 144,80m; 41,05m; 87,30m; 76,00m e 71,90m, confrontando com Lucia Beatriz Mattos Soares e Ana Cristina Mattos Soares; medindo 6 (seis) segmentos retos e quebrados de 54,75m, 118,95m, 109,90m, 158,55m, 109,50m e 55,05m confrontando com Jorge Alves Teixeira Sobrinho e outros ou sucessores; a seguir mede, também com Jorge Alves Teixeira Sobrinho e outros um segmento de 295,65m; mede a partir de uma estrada municipal que corta a propriedade outros 4 (quatro) segmentos de 30,60m; 92,90m 30,00m e 145,85m na confrontação com Jaccoud e Oliveira Imóveis LTDA ou sucessores, a seguir mede 2 segmentos quebrados de 110,00m e 65,00m com uma área de posse e, finalmente outros dois segmentos de 39,00m e 39,26m, na confrontação com Jaccoud e Oliveira Imóveis ou sucessores, fechando assim o perímetro, descrito no sentido horário, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 07 de Abril de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
2º OFÍCIO DE PETRÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO DE OLVEIRA CAMARA**

EDITAL -- NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação do Ato Executivo nº 272/2005, de 24/01/20015, emitido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. FAZ SABER aos que o presente

EDITAL de NOTIFICAÇÃO, virem ou dele tomarem conhecimento e a quem possa interessar que, pelo presente, ficam notificado o Sr. RODRIGO DE OLIVEIRA CAMARA, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.579.337/07, para que compareça dentro do prazo de 15 dias, a contar da presente publicação, neste CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETRÓPOLIS - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, sito na Rua Nilo Peçanha nº 54 - Centro -- Petrópolis, Tel.: 24-2103-2123, no horário comercial, que compreende de 12:00 horas da manhã, até as 16:00 horas da tarde, de segunda-feira à sexta-feira, para purgar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionados e da correção monetária devida, inclusive emolumentos da notificação, referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº R-06 da matrícula nº 24.923, sob pena de a propriedade ser Consolidada em nome do Credor Fiduciário -- BANCO INTER S/A, na forma dos arts. 22 e seguintes da Lei 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento de todos os terceiros interessados, ausentes, incertos e desconhecidos, mando publicar o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei DADO e passado nesta Cidade e Comarca de Petrópolis, aos 31 de Março de 2019. Eu, SONIA MARIA SOARES PEREIRA, matrícula 90/107 -- Tabeliã e Oficiala do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Petrópolis, o subscrevo; e, Eu Rosemere Alves de Melo -- Substituta da Tabeliã -- Responsável pelo Expediente -- Mat. 90/0800 assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANNA DOS SANTOS LEITE QUEIROZ, MAITE MARCHANDT RABELO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46814, a requerimento de MAITE MARCHANDT RABELO, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no RG sob o nº 1.734.136-6, SSP/ES, e no CPF/MF sob o nº 059.844.197-26, que alega exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 1.032, e respectivo Lote 01 do PAL 43.286, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº43719, vem intimar a proprietária de 50% - ANNA DOS SANTOS LEITE QUEIROZ, portuguesa, viúva inscrita no CPF/MF nº 467.438.557-15 para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAITE MARCHANDT RABELO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 46814, a requerimento de MAITE MARCHANDT RABELO, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no RG sob o nº 1.734.136-6, SSP/ES, e no CPF/MF sob o nº 059.844.197-26, que alega exercer há mais de 12 (doze) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 1.032, e respectivo Lote 01 do PAL 43.286, registrado neste Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº43719, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALBANO CORREIA BARBOSA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1941848, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALBANO CORREIA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98652290725, residente e domiciliado(a) na RUA ICARAHY DA SILVEIRA, 360 BL 1 AP 501 - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.630-060, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 19058869000004860-60, firmada em 25/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-17, na matrícula nº 46310, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DE JACAREPAGUA Nº 7880 SALA 201 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.753-900. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 05/04/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1956079, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de FABIANA DEMOLINARI ARRIGHI DE FREITAS, brasileira, solteira, médica, identidade DIC/RJ 111779237, CPF nº110.729.937-32, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 21/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 404758 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Jose Mindlin, nº100, apartamento 108 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 28/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 15 de março de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, VANDER MACHADO FERREIRA, PEDRO CIRLENIO MOREIRA RANGEL**

Dr. Rafael Ximenes Alvim, Mat. 90/297, Tabelião/Oficial do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana/RJ, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que PEDRO CIRLENI MOREIRA RANGEL, brasileiro, casado, agricultor, portador da CNH nº 572606025, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/06/2016, inscrito no CPF sob o nº 113.631.777-53, residentes e domiciliados na Rua Principal, s/nº, Barra do Itabapoana, São Francisco de Itabapoana/RJ, e VANDER MACHADO FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, portador da CNH nº 02991990691, expedida pelo DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 000.840.907-23, domiciliado e residente na rua Cap. Mario Rezende, nº 65, Centro, Marataizes-ES e, requereu a Retificação da descrição do imóvel Rural denominado CANTO DO SUL, situado na localidade de Coreia, 2º Distrito de São Francisco de Itabapoana-RJ, medindo 462.553,69m², matriculado sob o nº 2289, fls. 209, do livro: 2-G do Registro de Imóveis anexo ao Ofício Único de São João da Barra-RJ, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Devido à falta de anuência do confrontante na planta e no memorial descritivo, fica através deste NOTIFICADO, o Sr. VALTER JÚNIOR HENRIQUES GOMES, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. RG nº 06.895.891-7, expedida pelo IFP/RJ, em 18/07/1983, inscrito no CPF sob o nº 805.894.217-00, domiciliado e residente na Rua Santo Antonio, nº 01, Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana-RJ, para ciência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis neste Serviço Registral para exame e conhecimento, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Nos termos do § 10 do artigo 213 da LRP, esta notificação supre a notificação de eventuais outros condôminos titulares desse mesmo imóvel. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial e reconhecer as firmas); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados. Assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardadas seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214 parágrafo 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. São Francisco de Itabapoana-RJ, 05 de abril de 2021. Rafael Ximenes Alvim - Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ

1º OFÍCIO DE TERESÓPOLIS

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
RECAN AGROINDUSTRIAL LTDA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial Titular do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos interessar possa ou conhecimento tiverem o presente Edital, que o proprietário Teresópolis Golf Club, CNPJ nº 32.185.258/0001-04, representado por seu presidente Francisco Geraldo Pim, CPF nº 173.946.517-20, depositou neste Serviço os documentos necessários exigidos pelo artigo 213 da Lei 6.015/73, para a apuração da área remanescente dos lotes 40, 41 e 42, situada às margens da Rua "A", constante do Registro 952, Livro 3B, fls. 110, deste RGI, e assim, expede-se este edital para notificação da confrontante: RECAN AGRO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 35.871.938/0001-61, com relação aos documentos e planta depositados neste Serviço, ficando ciente do prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73. Teresópolis, 07 de abril de 2021. Eu, Elaine Mendes Maciel, Escrevente Substituta, mat. 94/9384, subscrevo e assino.

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HENRIQUE REBELO**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de HENRIQUE REBELO, CPF nº 007.923.429-17, brasileiro, advogado, nascido em 09/05/1981, o qual "não se encontra no endereço indicado (na rua Fides Deeke nº 389, bairro Itoupava Seca, Blumenau/SC), em virtude do mesmo ser desconhecido nas imediações, deixando de notificá-lo" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). O intimado deverá comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de 12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ITACOLOMI INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial de Registro do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. Faz a presente intimação por edital de ITACOLOMI INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA., CNPJ nº 83.133.694/0001-62, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, Centro, na rua Dr. Amadeu da Luz nº 122, 9º andar, sala 96, a qual "não se encontra no endereço indicado, em virtude da mesma ser desconhecida nas imediações, deixando de notificá-la" (vide intimação do Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Blumenau/SC, a qual encontra-se arquivada nesta Serventia). Os representantes legais deverão comparecer no 3º Ofício de Registros de Imóveis desta Comarca, situado na rua Coronel Vidal Ramos nº 01, sala 601, Centro, Blumenau-SC (expediente de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas), para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, importavam em R\$ 1.491.009,35 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil, nove reais e trinta e cinco centavos), vencidos desde 25/04/2018, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, em decorrência do não pagamento de prestações relativas oriunda do Instrumento Particular de Mútuo com Alienação Fiduciária de Imóvel nº 2016001363, datado de 26.01.2017, o qual foi registrado sob R-1-41.029 e R-1-41.030, em data de 12.06.2017, neste Ofício de Registro de Imóveis. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação de propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, requerente da intimação, COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS MÉDICOS E DEMAIS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONTABILISTAS, PROFESSORES E EMPRESÁRIOS DE BLUMENAU E VALE DO ITAJAÍ - UNICRED BLUMENAU, CNPJ nº 73.443.863/0001-07, sociedade cooperativa, com sede nesta cidade, Centro, na rua Nereu Ramos nº 476, CEP: 89.010-400.

COMARCA - CORREIA PINTO/SC
OFÍCIO DE CORREIA PINTO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **JANDIRA ALVES LOURENÇO**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que a Sra. JANDIRA ALVES LOURENÇO, CPF 651.377.449-72, RG 2.706.475 SSP/SC, brasileira, nascida em 08/06/1926, aposentada, viúva, residente e domiciliada na rua João Nunes do Amaral, n. 1046, bairro Centro, no município de Correia Pinto/SC, neste ato representada pelo Inventariante Sebastião Lourenço Rodrigues, CPF 345.561.259-87, RG 419.940 SSP/SC, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Localidade Campinas dos Ribeiros, Interior, no município de Correia Pinto/SC, apresentou nesta Serventia requerimento datado de 08/01/2021, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 868,7698m² (oitocentos e sessenta e oito metros quadrados, setenta e seis decímetros quadrados e noventa e oito centímetros quadrados), situado ao lado direito da rua João Nunes do Amaral, esquina formada com a rua Getúlio Vargas, Centro, município e comarca de Correia Pinto/SC, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 02 lotes, com áreas de 360,00m² e 508,7698 m², de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DALTON DOS SANTOS**

Endrigo Wilson Cenzi, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, nos termos do artigo 19 da Lei 6.766/79, faz saber a todos os interessados que o Sr. DALTON DOS SANTOS, CPF 066.500.999-29, RG 5.081.606 SESP/SC, nascido em 13/04/1989 (31 anos), brasileiro, engenheiro florestal, solteiro, que declara não conviver em união estável, residente e domiciliado na Rua Gracílio Felipe, n. 154, bairro Pereira Alves, no município de Correia Pinto/SC, acompanhado dos documentos exigidos por lei, relativos ao DESMEMBRAMENTO de um terreno urbano com a área superficial de 1.207,48 m², situado na quadra 12 do Loteamento Gracílio Felipe, situado ao lado ímpar da rua 02, esquina formada com a rua Lauro Muller, município e comarca de Correia Pinto/SC, objeto da matrícula n. 4885, passando o referido imóvel, após o desmembramento, a ser constituído de 3 lotes de terras, com a área de 402,4933 m² cada um, de acordo com os documentos aprovados e arquivados na Prefeitura Municipal de Correia Pinto. Assim, para que seja para que seja de amplo conhecimento, expediu-se o presente edital, que será publicado por 03 (três) dias, podendo o registro do Desmembramento ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 6.766/79. Correia Pinto, 07 de abril de 2021. _ Endrigo Wilson Cenzi Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **MARIA MADALENA MARTINS**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que MARIA MADALENA MARTINS, residente e domiciliada na Av. Universitária, s/nº, bairro São Sebastião, Criciúma/SC, inscrita no CPF sob nº 798.960.819-72, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 74.554, cujo imóvel possui a área de 20.000,00m², localizado na Rodovia SC-443, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações NORTE, em quatro linhas, a primeira medindo 16,00 metros com terras de Suzian Zomer Maria (matrícula n.º 56.204); a segunda medindo 7,93 metros e a terceira medindo 8,07 metros, ambas com terras de Associação Beneficente Bercinho do Amor "Dona Maria de Lourdes Hulse Lodette" (matrícula nº 19.538) e a quarta medindo 9,36 metros com terras de Jorge Fernandes (matrícula nº 557); SUL, um linha, medindo 41,00 metros com terras de Villa Farnese Incorporações Ltda (matrícula 8.191); LESTE, uma linha, medindo 17,16 metros com a Rua Alfredo Del Priore; OESTE, uma linha, medindo 17,30 metros com terras de Iria Serafim (matrícula nº 37.830). O pedido de retificação de área foi aprovado em 08.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª Ramires Menezes, inscrito no CPF sob o nº 023.436.129-86, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes nº 57.290, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 328758, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CRISTIANE GONZALES COELHO**

Processo (guia) nº 94.506. Protocolo nº 123.702, de 20/01/2021. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor ITAÚ UNIBANCO S/A, pertinente aos Instrumentos Particulares com caráter de Escritura Pública-SFH, firmados em São Paulo/SP, em 30/09/2016 e 04/01/2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº 12 nas matrículas nºs. 47.443 e 47.479 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 209, localizado no 2º pavimento da Torre "B" - Torre Sky do edifício Visionnaire Neoville Florianópolis, situado na rua João Meirelles nº 1.451, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, e a VAGA DE ESTACIONAMENTO nº 52 (dupla), localizada no pavimento térreo da Torre "C" - Torre View (interligado com o pavimento térreo da Torre D) do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante CRISTIANE GONZALES COELHO, brasileira, solteira, empresária, CPF 103.502.528-07, domiciliada na rua João Meirelles nº 1.451, apto 209, Torre B (Torre Sky), Abraão, Coqueiros, e/ou Rua das Gaivotas nº 144, apto 201, Bl-A, Ingleses, ambos em Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 45.814,45 (quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), valor este posicionado em 08/04/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 08 de abril de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

COMARCA - GASPAR/SC
OFÍCIO DE GASPAR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **EDIFIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei. Faz saber a quem interessar possa que da parte de EDIFIKA EMPREENDIMENTOS MOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 19.057.119/0001-29, com sede à Avenida Santa Terezinha, nº 773, sala 02, Bairro Gaspar Mirim, nesta cidade, OSCAR MICHEI, inscrito no CPF sob nº 222.786.219-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ZILDA DE ABREU MICHEI, inscrita no CPF sob nº 578.420.609-59, residentes à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Gaspar Mirim, Gaspar/SC, e FELÍCIO MICHEI, solteiro, inscrito no CPF sob nº 652.127.119-91, residente à Rua Volta Grande, Bairro Volta Grande, cidade de Brusque/SC. Foi depositada nesta Serventia à documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento urbano de 14 (catorze) áreas, remanescente (87.246,33m²), situada à Rua Rodolfo Vieira Pamplona, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Gaspar/SC, devidamente registrado neste Ofício no livro 2, sob nº. 7.793. A planta respectiva foi assinada pelo Engenheiro Civil, JULIANO CHIESA, CREA/SC nº 081.021-1, e aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 25 de setembro de 2020. ART nº 7457712-2. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 05 de abril de 2021.- _ Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
OFÍCIO DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSELEIA DE SOUZA**

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro de DESMEMBRAMENTO referente ao imóvel localizado na Rua N, Bairro Campo D'Uma, Imbituba --SC, com área superficial de 6.563,51m², descrito e caracterizado conforme matrícula 19.746, Livro 2 -- Registro Geral, do Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba-SC, conforme desenho de localização, formulado pela proprietária, ROSELEIA DE SOUZA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG número 2227988 SSP/SC, CPF número 705.508.599-34, residente e domiciliada na Rua Adão Manoel da Silva, número 197, bloco 01, apartamento 1102, Bairro Areias, São José -- SC, O desmembramento é composto por 11 (onze) lotes designados "Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11", assim descritos: Lote 01 -- com área de 517,37; Lote 02 -- com área de 518,07; Lote 03 -- com área de 456,00; Lote 04 -- com área de 456,00; Lote 05 -- com área de 456,00; Lote 06 -- com área de 456,00; Lote 07 -- com área de 456,00; Lote 08 -- com área de 450,77; Lote 09 -- com área de 317,29; Lote 10 -- com área de 314,45; Lote 11 -- com área de 2.165,56. A documentação que compõe o referido processo de desmembramento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada no Cartório, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 57.046, do Livro 1 -- Protocolo, instruída com Alvará de Desmembramento nº 009/2020, expedido pela Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Urbano-- SEDURB; Aprovação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina -- conforme processo nº 07.2021.00004707-4 com despacho da Promotora de Justiça Sandra Goulart Giesta da Silva. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **OSCAR JOSE FLEITH**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Desmembramento: Protocolo nº 335.371, 07/08/2020. Matrícula: 169.472, de 25/11/2019. Imóvel: Terreno urbano localizado na Rua Alfredo Schulze. Área da matrícula: 4.067,13 m². Áreas desmembradas: 815,50 m²; e 3.251,63 m². Proprietários: Oscar José Fleith e Regina Fleith. Quantidade de áreas: 6. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 681/2020/SAMAP/UAP, da PMJ; 3. ART/CREA nº 7460169-1; 4. Memorial Descritivo. O presente edital será publicado por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVI MARCELO WITZKE

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 61.868 em data de 10/02/2021, requerimento feito por DAVI MARCELO WITZKE, CPF/MF nº 923.989.289-34, residente e domiciliado na Rua Lauro Müller, nº 485, centro, Município de Palmitos, SC, os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO ORDINÁRIA, sobre o LOTE URBANO, situado na Rua Lauro Müller, Município e Comarca de Palmitos, SC, com a área de 800,00 m, objeto de parte da matrícula 8.784, registrada em nome de ERICA APPEL, CPF/MF nº 523.857.608/00. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 12 de Abril de 2021.

COMARCA - PORTO UNIAO/SC
OFÍCIO DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANTONIO DO PRADO**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ANTONIO DO PRADO e ROSANA ALVES DO PRADO (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 17.058, situado na Rua 24 de Maio, centro do distrito de Santa Cruz do Timbó, município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 573044/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MARCIEL LECH**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de ZENITE LECH, MARCIEL LECH e ANA PAULA PASCHOAL LECH (cônjuge), objeto da Matrícula n.º 24.507, área remanescente do Loteamento Vicente Lech, situado na esquina da Rua Flor da Serra com a Av. 22 de Julho, no município de Irineópolis/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 564255/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento n.º 22/2020 e prorrogações subseqüentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO JOSE/SC

OFÍCIO DE SÃO JOSÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ORLANDO MANOEL DOS SANTOS NETO, TATIANE VICENTE CARDOSO**

DANIELA LEITE, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 284.438 de 11/08/2020, o pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial especial urbana (art.1.240 do Código Civil), em favor de Alexandro Seidler, portador da C.I. nº 5224062 SSP/SC, inscrito no CPF nº 60.461.449-73, e sua esposa Patricia Theisges Seidler, portadora da C.I. nº 5616356 SSP/SC, inscrita no CPF nº 072.157.269-32, do lar, nacionalidade, profissão, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Mathias Schell, nº 40, Sertão do Maruim, São José, de um terreno urbano localizado no lado par da rua Mathias Schell, nº 40, Sertão do Maruim, município de São José/SC, com a área total de 198,64m² com as seguintes confrontações: Lateral direita -- matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schel, Vilmar Schell e sua mulher Elizabete Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell e ocupado por Lacir José Furt e sua esposa Odete de Fátima Furst; Fundos - matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schel, Vilmar Schell e sua mulher Elizabete Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell; Lateral esquerda -- matrícula 38.431 de propriedade de Espólio de Dalva Guesser Schell, Irizilda Maria Reginaldo, Danny

Fábio Reginaldo, Douglas Reginaldo, Nelson Shcell e sua mulher Maria Terezinha Schel, Vilmar Schell e sua mulher Elizabeth Macedo Rodrigues Schell, Lourdes Aparecida Schell e ocupado por Orlando Manoel dos Santos Neto e Tatiane Vicente Cardoso. Tendo em vista a falta de anuência expressa dos confrontantes Orlando Manoel dos Santos Neto, inscrito no CPF nº 005.959.469-17 e Tatiane Vicente Cardoso inscrita no CPF nº 050.069.279-33, ficam estes NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos e documentos apresentados, os quais se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do artigo 216-A, § 13 da Lei 6.015/73, do artigo 256, I, da Lei 13.105/2016 e do artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ, datado de 14/12/2017, impugná-los fundamentadamente no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de usucapião extrajudicial foi instruído com os documentos necessários, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia para exame e conhecimento dos interessados, durante as horas regulamentares. Nos termos do § 13º do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento nº 65 do CNJ, datado de 14/12/2017, a falta de impugnação no prazo da notificação resultará na presunção legal de sua anuência ao pedido de usucapião extrajudicial especial urbana. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente, em não concordando com a usucapião extrajudicial proposta; 2) anuir expressamente, enviando a este Registro de Imóveis uma declaração de sua concordância, devidamente assinada e com firma reconhecida; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando tacitamente a usucapião extrajudicial. São José, 25 de março de 2021.

COMARCA - TIJUCAS/SC
OFÍCIO DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CRISTIAN ANTÔNIO TESSER**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que CRISTIAN ANTONIO TESSER, brasileiro, solteiro, gestor, portador do RG nº 2817425, inscrito no CPF sob o nº 016.776.349-01, residente e domiciliado na Rua 286, nº 205, apto 501, Meia Praia, Itapema-SC, apresentou no protocolo 85.962 os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento, a ser implantado em um TERRENO URBANO localizado na Rua Manoel da Bela Cruz, lado ímpar distante 175,00 metros da esquina com a Rua Artur Batista, Bairro Areão, Município de Canelinha, desta Comarca de Tijucas-SC, com uma área de 235.536,00m², com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m., situado no limite com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis e Vicente de Santana, atual Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com Terra Mater Participações e Empreendimentos Ltda (posse), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,21 m. e E 720.710,40 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rio Verde Administradora de Bens Ltda, (matrícula nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,87 m. e E 720.684,67 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,71 m. e E 720.676,97 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,07 m. e E 720.667,38 m.; deste, segue com azimute de 228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,39 m. e E 720.658,64 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,61 m. e E 720.650,07 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua

Manoel da Bela Cruz, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,06 m. e E 720.642,59 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,13 m. e E 720.632,35 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,46 m. e E 720.627,59 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,75 m. e E 720.620,59 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,93 m. e E 720.611,98 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,78 m. e E 720.604,61 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,22 m. e E 720.586,17 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,76 m. e E 720.567,02 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,17 m. e E 720.550,42 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com V. de Santana e Cia. (matrícula nº 1.611), atual Rua Manoel da Bela Cruz, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,73 m. e E 720.537,38 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 1.077,85 m., confrontando neste trecho com Luiz Vitero Santana, atual Raquel Silva Giacomossi, (matrícula nº 3.657) e Genésio Marino Anton, e Cristina Sehn Anton, (matrícula nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,85 m. e E 720.674,13 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,36 m. e E 720.677,81 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,30 m. e E 720.684,81 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,33 m. e E 720.686,67 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,11 m. e E 720.694,90 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,88 m. e E 720.701,13 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,93 m. e E 720.709,91 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,71 m. e E 720.725,04 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,17 m. e E 720.748,45 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,14 m. e E 720.766,78 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,23 m. e E 720.790,08 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,85 m. e E 720.795,05 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,82 m. e E 720.797,39 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,35 m. e E 720.797,57 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel

Mario Reis, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,11 m. e E 720.795,97 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,32 m. e E 720.792,70 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,71 m. e E 720.792,60 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,99 m. e E 720.801,22 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,96 m. e E 720.809,93 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,57 m. e E 720.832,21 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,01 m. e E 720.848,49 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,08 m. e E 720.859,89 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,41 m. e E 720.883,12 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,19 m. e E 720.897,67 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com Travessão dos Teixeiras, atual Rua Manoel Mario Reis, até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,15 m. e E 720.906,99 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, conforme descrição da matrícula nº 42.888, do qual serão desmembradas as áreas, a saber: 1 - ÁREA A DESMEMBRAR de 220.825,95m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m., situado no limite com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002 E VICENTE DE SANTANA, ATUAL TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), deste, segue com azimute de 187°17'21" e distância de 1.549,45 m., confrontando neste trecho com TERRA MATER PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.715.805/0001-49 (POSSE), até o vértice V2, de coordenadas N 6.983.640,2057 m. e E 720.710,3974 m.; deste, segue com azimute de 288°36'11" e distância de 27,15 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RIO VERDE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ Nº 21.400.243/0001-97 (MATRÍCULA Nº 39.218), até o vértice V3, de coordenadas N 6.983.648,8663 m. e E 720.684,6674 m.; deste, segue com azimute de 307°12'06" e distância de 9,66 m., confrontando neste trecho com V. DE SANTANA E CIA. (MATRÍCULA Nº 1.611), ATUAL RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 6, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 307°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 9°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 7°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 277°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 958,25 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSI, CPF Nº 162.038.879-00 (MATRÍCULA Nº 3.657) E GENÉSIO MARINO ANTON, CPF Nº 961.215.649-20 E CRISTINA SEHN ANTON, CPF Nº 020.640.109-47 (MATRÍCULA Nº 8.448), até o vértice V18, de coordenadas N 6.984.743,8536 m. e E 720.674,1298 m.; deste, segue com azimute de 29°30'00" e distância de 7,48 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V19, de coordenadas N 6.984.750,3606 m. e E 720.677,8113 m.; deste, segue com azimute de 19°20'54" e distância de 21,13 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA

MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V20, de coordenadas N 6.984.770,2994 m. e E 720.684,8126 m.; deste, segue com azimute de 8°06'06" e distância de 13,16 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V21, de coordenadas N 6.984.783,3280 m. e E 720.686,6673 m.; deste, segue com azimute de 23°40'17" e distância de 20,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V22, de coordenadas N 6.984.802,1075 m. e E 720.694,8997 m.; deste, segue com azimute de 32°31'29" e distância de 11,59 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V23, de coordenadas N 6.984.811,8827 m. e E 720.701,1331 m.; deste, segue com azimute de 44°08'36" e distância de 12,60 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V24, de coordenadas N 6.984.820,9260 m. e E 720.709,9100 m.; deste, segue com azimute de 59°51'47" e distância de 17,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V25, de coordenadas N 6.984.829,7111 m. e E 720.725,0425 m.; deste, segue com azimute de 65°55'45" e distância de 25,64 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V26, de coordenadas N 6.984.840,1681 m. e E 720.748,4513 m.; deste, segue com azimute de 42°32'48" e distância de 27,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V27, de coordenadas N 6.984.860,1394 m. e E 720.766,7815 m.; deste, segue com azimute de 35°08'53" e distância de 40,47 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V28, de coordenadas N 6.984.893,2312 m. e E 720.790,0805 m.; deste, segue com azimute de 16°38'53" e distância de 17,35 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V29, de coordenadas N 6.984.909,8496 m. e E 720.795,0499 m.; deste, segue com azimute de 6°40'19" e distância de 20,11 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V30, de coordenadas N 6.984.929,8201 m. e E 720.797,3859 m.; deste, segue com azimute de 0°26'11" e distância de 24,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V31, de coordenadas N 6.984.954,3534 m. e E 720.797,5728 m.; deste, segue com azimute de 355°22'25" e distância de 19,82 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V32, de coordenadas N 6.984.974,1130 m. e E 720.795,9737 m.; deste, segue com azimute de 352°35'39" e distância de 25,42 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V33, de coordenadas N 6.984.999,3192 m. e E 720.792,6974 m.; deste, segue com azimute de 359°20'21" e distância de 8,39 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V34, de coordenadas N 6.985.007,7100 m. e E 720.792,6006 m.; deste, segue com azimute de 16°24'09" e distância de 30,53 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V35, de coordenadas N 6.985.036,9927 m. e E 720.801,2203 m.; deste, segue com azimute de 21°38'00" e distância de 23,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V36, de coordenadas N 6.985.058,9585 m. e E 720.809,9319 m.; deste, segue com azimute de 34°20'26" e distância de 39,50 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V37, de coordenadas N 6.985.091,5704 m. e E 720.832,2122 m.; deste, segue com azimute de 37°12'34" e distância de 26,92 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V38, de coordenadas N 6.985.113,0116 m. e E 720.848,4925 m.; deste, segue com azimute de 37°05'38" e distância de 18,89 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V39, de coordenadas N 6.985.128,0797 m. e E 720.859,8860 m.; deste, segue com azimute de 39°21'10" e distância de 36,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V40, de coordenadas N 6.985.156,4072 m. e E 720.883,1154 m.; deste, segue com azimute de 46°32'50" e distância de 20,04 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002, até o vértice V41, de coordenadas N 6.985.170,1923 m. e E 720.897,6658 m.; deste, segue com azimute de 53°16'05" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com TRAVESSÃO DOS TEIXEIRAS, ATUAL RUA MANOEL MARIO REIS -- LEI Nº 1.922/2002,

até o vértice V1, de coordenadas N 6.985.177,1472 m. e E 720.906,9858 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 2 - ÁREA A DESMEMBRAR de 8.725,65m²: Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657) E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 97°17'21" e distância de 88,08 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14D, de coordenadas N 6.983.782,1877 m. e E 720.639,9199 m.; deste, segue com azimute de 187°46'20" e distância de 40,99 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14C, de coordenadas N 6.983.741,5706 m. e E 720.634,3761 m.; deste, segue com azimute de 189°31'08" e distância de 49,05 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 297°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; deste, segue com azimute de 209°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 306°46'10" e distância de 20,72 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 31°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V16A, de coordenadas N 6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 291°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 3, até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 93,90 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657), até o vértice V17B, de coordenadas N 6.983.793,3626 m. e E 720.552,5537 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 3- ÁREA A DESMEMBRAR de 536,19m² Terreno Urbano, Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m., situado no limite com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657) E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 111°13'34" e distância de 26,23 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16A, de coordenadas N 6.983.690,7233 m. e E 720.565,0904 m.; deste, segue com azimute de 211°55'10" e distância de 27,75 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V16, de coordenadas N 6.983.667,1665 m. e E 720.550,4164 m.; deste, segue com azimute de 300°06'43" e distância de 15,07 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V17, de coordenadas N 6.983.674,7276 m. e E 720.537,3792 m.; deste, segue com azimute de 7°17'21" e distância de 25,70 m., confrontando neste trecho com LUIZ VITERO SANTANA, ATUAL RAQUEL SILVA GIACOMOSSI, CPF N° 162.038.879-00 (MATRÍCULA N° 3.657), até o vértice V17A, de coordenadas N 6.983.700,2199 m. e E 720.540,6399 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr, tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 4 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.575,75m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m., situado no limite com ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 25,89 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; deste, segue com azimute de 211°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5., até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 307°13'00" e distância de 24,05 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V15, de coordenadas N 6.983.654,7628 m. e E 720.567,0152 m.; deste, segue com azimute de 29°14'12" e distância de 61,20 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V15A, de coordenadas N 6.983.708,1704 m. e E 720.596,9086 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM,

referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 5 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 1.554,15m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m., situado no limite com ÁREA 4 E ÁREA 2, deste, segue com azimute de 117°01'15" e distância de 7,06 m., confrontando neste trecho com ÁREA 2, até o vértice V14B, de coordenadas N 6.983.693,1991 m. e E 720.626,2652 m.; deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 17,13 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; deste, segue com azimute de 212°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com - ÁREA 6, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 306°04'05" e distância de 22,81 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V14, de coordenadas N 6.983.640,2161 m. e E 720.586,1683 m.; deste, segue com azimute de 31°01'52" e distância de 65,58 m., confrontando neste trecho com ÁREA 4, até o vértice V14A, de coordenadas N 6.983.696,4078 m. e E 720.619,9734 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. 6 -- ÁREA A DESMEMBRAR de 2.318,31m² Terreno Urbano. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m., situado no limite com ÁREA 5 E ÁREA 1, deste, segue com azimute de 127°12'07" e distância de 46,53 m., confrontando neste trecho com ÁREA 1, até o vértice V4, de coordenadas N 6.983.654,7094 m. e E 720.676,9699 m.; deste, segue com azimute de 227°59'04" e distância de 12,90 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V5, de coordenadas N 6.983.646,0729 m. e E 720.667,3834 m.; deste, segue com azimute de 228°41'19" e distância de 11,63 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ., até o vértice V6, de coordenadas N 6.983.638,3911 m. e E 720.658,6429 m.; deste, segue com azimute de 231°39'11" e distância de 10,92 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V7, de coordenadas N 6.983.631,6127 m. e E 720.650,0744 m.; deste, segue com azimute de 233°24'45" e distância de 9,31 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V8, de coordenadas N 6.983.626,0592 m. e E 720.642,5932 m.; deste, segue com azimute de 239°55'55" e distância de 11,83 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V9, de coordenadas N 6.983.620,1275 m. e E 720.632,3473 m.; deste, segue com azimute de 250°39'46" e distância de 5,04 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V10, de coordenadas N 6.983.618,4572 m. e E 720.627,5874 m.; deste, segue com azimute de 264°15'56" e distância de 7,02 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V11, de coordenadas N 6.983.617,7549 m. e E 720.620,5941 m.; deste, segue com azimute de 290°14'17" e distância de 9,18 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V12, de coordenadas N 6.983.620,9323 m. e E 720.611,9760 m.; deste, segue com azimute de 308°27'52" e distância de 9,40 m., confrontando neste trecho com RUA MANOEL DA BELA CRUZ, até o vértice V13, de coordenadas N 6.983.626,7826 m. e E 720.604,6118 m.; deste, segue com azimute de 32°11'46" e distância de 66,25 m., confrontando neste trecho com ÁREA 5, até o vértice V4A, de coordenadas N 6.983.682,8421 m. e E 720.639,9091 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° WGr , tendo como o Datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado de forma digital/online no Diário do Registro de Imóveis eletrônico com publicações diárias, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis de Tijuca, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Eu, Fernando Menegais -- Registrador Substituto, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º OFÍCIO DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, ROSE DA SILVA PINTER**

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que NIRLEI FAVERIN SAVIATTO, brasileiro, mecânico, nascido em 22/06/1965, portador do RG nº 1.904.820-SSP/SC, inscrito no CPF nº 551.285.059-87 e sua esposa ROSE DA SILVA PINTER SAVIATTO, brasileira, do lar, nascida em 18/10/1971, portadora do RG nº 4.199.737-SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 034.369.549-93, residentes e domiciliados na Rua João Bristot, nº 430, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, neste ato representados por seu procurador Rosinei da Silva Pinter, brasileiro, casado, mecânico, nascido em 02/02/1965, portador do RG nº 1.736.900-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 614.918.299-15, residente e domiciliado na Rua João Bristot, s/nº, Bairro São João -- Margem Esquerda, Tubarão/SC, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 0747, fls. 169/170, em 23/11/2012; após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 11/03/2021, por Murilo Teixeira de Souza, Gerente de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo do Município de Tubarão/SC, requerem o registro à margem da matrícula 72.717, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno rural localizado na Rua Manoel Pedro Borba, Bairro São João, Tubarão/SC, com área total de 23.722,30m², da seguinte forma: Lote 01: 372,56m², Lote 02: 385,32m², Lote 03: 383,07m², Lote 04: 380,82m², Lote 05: 378,57m², Lote 06: 376,32m², Lote 07: 374,07m², Lote 08: 371,82m², Lote 09: 376,00m², sendo que os lotes desmembrados pertencerão ao perímetro urbano e a Área Remanescente: 20.323,75m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 09 de abril de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO

COMARCA - AGUAS DE LINDOIA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **APARECIDO FRANCISCÃO**

EDITAL GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa, que aos 29/03/2021 lhe foi apresentada a registro a Escritura de Instituição de Bem de Família lavrada aos 08 de março de 2021, pelo Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município, no livro nº 181, páginas nºs. 370/371, protocolada na mesma data sob o nº 21.138, pela qual APARECIDO FRANCISCÃO, brasileiro, empresário, RG 7.593.973-SSP/SP, CPF 093.640.218-00, e sua mulher MARIA LAZARA FRANCISCÃO, brasileira, do lar, RG 8.338.987-SSP/SP, CPF 138.027.238-64, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Louveira/SP, na Rua Bento Martins Cruz, nº 178, Vila Patri; INSTITUÍRAM O BEM DE FAMÍLIA, de acordo com os artigos 1.711 a 1.722 do Código Civil Brasileiro e artigos 260 a 265 da Lei nº 6.015/73, sobre o IMÓVEL: Casa Sede com 341,00 metros quadrados e uma Casa de Caseiro com 87,00 metros quadrados, e sua respectiva área de terras com 1,8385 hectares, localizada no Bairro dos Pimentéis, neste Município, objeto da matrícula 9.460, deste Oficial de Registro de Imóveis. Pelo presente

editais, fica avisado a quem se julgar prejudicado que deverá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste no site: "www.registrodeimoveis.org.br/edital-online", reclamar contra a instituição, por escrito, perante este Oficial deste Registro de Imóveis, situado na Avenida Brasil, nº 382, Centro, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Águas de Lindóia, 08 de abril de 2021. O Oficial Registrador, GILBERTO EZEQUIEL DE PONTES.

COMARCA - CACHOEIRA PAULISTA/SP

OFICIAL DE REGISTROS DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LILIAN DE MORAES SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) O OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE CACHOEIRA PAULISTA, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) Sr(a). LILIAN DE MORAES SILVA, CPF/MF nº 050006516-00, endereço na Rua Nelson Lorena, Quadra C Lote 24, Chácara do Moinho, a comparecer em Cartório, na Rua Dr. Rocha Jr. Nº 194, entre 09:00 às 11:00 e das 12:00 às e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, valores apresentados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, conforme planilha em anexo, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 155552429198, firmado em 08.11.2012, registrado na matrícula nº 5561, daquele Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua Nelson Lorena, QD C LT 24, Chácara do Moinho, Cachoeira Paulista-SP, além das despesas de cobrança que vencerem neste período, incluindo-se as custas referentes aos Registros das Intimações. Por oportuno, fica V.Sª. ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário, tudo nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Caso V.Sª. já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento desta gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Cachoeira Paulista, em 12/04/2021 B. E. Rodrigues Alves Neto Delegado Responsável Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no Registro de Imóveis Relação de Prestações em atraso: VENCIMENTO NO PRESTAÇÃO VALOR 08/10/2020 95 R\$ 1 .079,08 08/11/2020 96 R\$ 1.082,47 08/12/2020 97 R\$ 1.052,37 08/01/2021 98 RS 1.022,44 08/02/2021 99 R\$ 992,99 08/03/2021 100 R\$ 964,93 Valor Total do atraso: R\$6.194,28 Contrato de financiamento imobiliário Matrícula do Imóvel 155552429198 5561 Devedor(es) LILIAN DE MORAES SILVA Endereço do imóvel R NELSON LORENA QD C LT 24 CHACARA DO MOI CACHOEIRA PAULI/SP CEP 12630-000 Relação de projeção: Data Recebimento Valor Purga do Débito Data Recebimento Valor Purga do Débito 06/04/2021 6.194,28 07/04/2021 6.194,71 08/04/2021 6.195,13 09/04/2021 6.195,56 10/04/2021 6.195,98 11/04/2021 6.196,41 12/04/2021 6.196,83 13/04/2021 6.197,26 14/04/2021 6.197,68 15/04/2021 6.198,1 16/04/2021 6.198,54 17/04/2021 6.198,96 18/04/2021 6.199,39 19/04/2021 6.199,81 20/04/2021 6.200,24 21/04/2021 6.200,66 22/04/2021 6.201,09 23/04/2021 6.201,52 24/04/2021 6.201,94 25/04/2021 6.202,37 26/04/2021 6.202,79 27/04/2021 6.203,22 28/04/2021 6.203,64 29/04/2021 6.204,07 30/04/2021 7.169,42 01/05/2021 7.169,85 02/05/2021 7.170,28 03/05/2021 7.170,70 04/05/2021 7.171,13 05/05/2021 7.171,55 06/05/2021 7.171,98 07/05/2021 7.172,40 08/05/2021 7.172,83 09/05/2021 7.173,25 10/05/2021 7.173,68 11/05/2021 7.174,11 12/05/2021 7.174,53 13/05/2021 7.174,96 14/05/2021 7.175,38 15/05/2021 7.175,81 16/05/2021 7.176,23 17/05/2021 7.176,66 18/05/2021 7.177,09 19/05/2021 7.177,51 20/05/2021 7.177,94 21/05/2021 7.178,36 22/05/2021 7.178,79 23/05/2021 7.179,21 24/05/2021 7.179,64 25/05/2021 7.180,06 26/05/2021 7.180,49 27/05/2021 7.180,92 28/05/2021 7.181,34 29/05/2021 7.181,77 30/05/2021 8.147,12 31/05/2021 8.147,55 01/06/2021 8.147,97 02/06/2021 8.148,40 03/06/2021 8.148,82 04/06/2021 8.149,25 Após 04/06/2021 autorizamos o recebimento pelo valor R\$ 8.149,25, desde que dentro do prazo legal de 15 dias da intimação.

COMARCA - MAUA/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE MAUÁ

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, WAGNER
GOMES DE OLIVEIRA, VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA, KENRO YAMAMURA, HENRIQUE CANO MUNHOZ**

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, foi protocolado nesta Serventia em 12/02/2020, sob nº 146.862, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelo qual WAGNER GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 30.264.381-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 273.106.388-24, casado no regime da comunhão parcial de bens, nos termos dos artigos 14 e 15 da Lei Japonesa nº 10 de 21/06/1898, com VANESSA TAMASHIRO DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 26.655.506-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 212.825.778-67, residentes e domiciliados na Rua Coronel Herculano de Carvalho, 24, Parque São Vicente, Mauá/SP, requerem o reconhecimento extrajudicial do direito de propriedade através de USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.242 e art. 1.243 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel, cuja a posse mansa e pacífica os requerentes e seus sucessores declaram exercer desde 08/09/2018, transcrito sob nº 1.494, junto ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP, de propriedade de HENRIQUE CANO MUNHOZ, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 01.024.019, com a seguinte descrição: "Constituído da CASA nº 640 da Rua dos Bandeirantes e seu respectivo terreno constituído por parte dos lotes 17 e 18 da quadra 21, quinhão 54 do Sítio Bocaína, lado par, distante 30,50m do início da curva de concordância formada pela confluência da Rua Almirante Barroso e Rua dos Bandeirantes, até atingir o ponto "1", lado direito de quem partindo da Rua Almirante Barroso segue pela Rua dos Bandeirantes em direção à Rua Brás Cubas; partindo do ponto "1" segue na distância de 10,00m até atingir o ponto "2", confrontando neste segmento com a Rua dos Bandeirantes; neste ponto deflete 90º à direita e segue na distância de 20,00m até atingir o ponto "3", confrontando neste segmento com a casa nº 650 da Rua dos Bandeirantes, parte do lote 18 da quadra 21, imóvel cadastrado na Prefeitura sob nº 01.024.018, Espólio de Anibal Mendes Gonçalves; neste ponto deflete 90º à direita e segue na distância de 10,00m até atingir o ponto "4", confrontando neste segmento com o prédio nº 300 da Rua Almirante Barroso, lote 19 da quadra 21, cadastrado na Prefeitura sob nº 01.024.022 e matriculado no Registro de Imóveis de Mauá sob nº 19.254, de propriedade de Olivio Salviato e sua mulher Vanda Dell'Antonia Salviato; neste ponto deflete 90º à direita e segue na distância de 20,00m até atingir o ponto "1", início desta descrição, confrontando neste segmento com a casa nº 632 da Rua dos Bandeirantes, cadastrado na Prefeitura sob nº 01.024.020 e ocupado por Maria Ramalho de Almeida, encerrando a área de 200,00m².". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentarem, caso não concordem com o pedido, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjto 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em Mauá, aos 12 de abril de 2021. O Oficial.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA DE MAUA, VALE
DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, PAULO LUIZ NEGRESIOLO**

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto

402, Mauá, São Paulo, FAZ SABER que foi protocolado nesta Serventia sob nº 149.400 aos 24 de agosto de 2020, requerimento por meio do qual VALE DOS PINHEIRAIS EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LIMITADA, inscrito no CNPJ sob nº 01.062.572/0001-68, com sede nesta cidade, na Avenida dos Manacás, 1.400, Jardim Primavera, solicitou nos termos do artigo 213, II da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), a retificação do registro do imóvel objeto da matrícula nº 32.957, deste Registro de Imóveis, CONSTITUÍDO POR TERRENO COM ÁREA DE 132.000,00M², DESTACADO DA 3ª GLEBA, FRENTE PARA A RUA DOS MANACÁS, 1.400. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula nº 32.957, deste Registro de Imóveis, fica o seu titular, PAULO LUIZ NEGRESIOLLO (RG nº 9.460.512 e CPF nº 050.710.438-23), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. NOS TERMOS DO §4º DO ARTIGO 213 DA LEI 6.015/73, A FALTA DE IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DA NOTIFICAÇÃO RESULTA NA PRESUNÇÃO LEGAL DE ANUÊNCIA DO CONFRONTANTE AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a apuração pretendida. Mauá, 12 de abril de 2021. O Oficial (Renato Machado Teixeira de Andrade).

